



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DELIBERAÇÃO

**GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral**

Considerando:

- Parecer Jurídico manifestando-se pela legalidade processual e declarando regular o prosseguimento do feito;
- Análise de Regularidade emitida pelo Departamento de Controle Interno que declara onde declara devidamente instruído;

Na qualidade de DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO e Ordenador de despesas

**\*\*AUTORIZO\*\***

a realização da **Dispensa Eletrônica** com vistas na Lei 14.133/2021, visando garantir a competitividade, a transparência e a economicidade nos processos de aquisição de bens e serviços.

### Informações do Processo

*NÚMERO DO PROCESSO*

0002432.110000956.0.2025

Plataforma de gestão de provas online

*NOME*

@nome\_interessado@

### Detalhamento de Valores

VALOR PARA EMPENHO

**R\$ 62.400,00**

Observações (se houver): \_\_

São Luís - MA, em **29** de **janeiro** de **2026**.

**Gabriel Santana Furtado Soares**  
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado  
do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [defensoriageral@ma.def.br](mailto:defensoriageral@ma.def.br) -

0322702v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 29/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0322702** e o código CRC **FF925A18**.